



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 1 (um) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 9 de fevereiro de 2017, com início às 17 (dezessete) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Segundo Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.
Vice-Corregedor: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, João Bosco Pinto Lara e Sérgio da Silva Peçanha.

Exmos. Desembargadores ausentes: Júlio Bernardo do Carmo, Fernando Antônio Viégas Peixoto, com causas justificadas; Ricardo Antônio Mohallem, em férias regimentais.

Presente a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da Terceira Região, Ana Cláudia Nascimento Gomes.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Segundo Vice-Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes, e submeteu aos eminentes pares a apreciação da Ata de nº 11 da sessão do dia 1º de dezembro de 2016, aprovada à unanimidade de votos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Segundo Vice-Presidente determinou o pregão dos processos, observando-se a preferência regimental.

I. Processo TRT nº 00688-2016-000-03-00-7 AgR

Relator: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal

Agravante: Arlúdio de Carvalho Lage

Advogado: Rodrigo José Teixeira de Oliveira

Agravado: Desembargador Vice-Corregedor do TRT – 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada de ofício e não conheceu do Agravo Regimental, porque intempestivo.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.

Impedido: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

Sustentação oral: Dr. Rodrigo José Teixeira de Oliveira (pelo agravante).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

II. PJe-JT Processo TRT n. 0011297-73.2015.5.03.0000 MS

Relator: Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira

Impetrantes: Ana Luíza Enes de Carvalho e outros

Advogadas: Natália das Chagas Moura (OAB/MG 0113014)

Maria Cristina Dias de Souza Rocha (OAB/MG 127416)

Isabella Bechara de Lamounier Barbosa (OAB/MG 155778)

Impetradas: Emília Lima Facchini

Fundação Carlos Chagas

Advogado: Pyrro Massella (OAB/SP 11484)

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Mandado de Segurança, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e de inadequação da via eleita; sem divergência, declarou a ilegitimidade passiva *ad causam* da Exma. Desembargadora Emília Facchini – Presidente da Comissão do Concurso para Servidores deste Regional, ficando extinto, sem resolução de mérito, o presente mandado de segurança, perante tal autoridade e, de outro lado, julgou prejudicada a análise do pedido liminar e extinguiu o processo, ambas estas nos termos do art. 485, VI, do NCPC; no mérito, ainda à unanimidade de votos, denegou a segurança pretendida. Custas pelo impetrante, das quais fica isento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.

Impedida: Exma. Desembargadora Emília Facchini.

III. Processo TRT nº 00492-2016-000-03-00-2 AgR

Relatora: Exma. Desembargadora Denise Alves Horta

Agravante: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues

Agravado: Desembargador Vice-Corregedor do TRT – 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, não conheceu do Agravo Regimental, por intempestivo.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.

Impedido: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior .

IV. Processo TRT n. 00582-2016-000-03-00-0 RecAdm (sigiloso)

Relator: Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage

Recorrente: M. H. P. M.

Advogada: Camila dos Santos Magalhães

Recorrido: Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada de ofício e não conheceu do Recurso Administrativo, ante a desistência tácita do recorrente.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

V. Processo TRT n. 00012-2017-000-03-00-4 MA

Interessado: Juiz Luciano José de Oliveira

Assunto: Autorização para residir fora da jurisdição

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, deferiu o pedido formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Luciano José de Oliveira, lotado no quadro fixo da 5ª sub-região, na Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso, para fixar residência na cidade de Passos, nos termos do art. 1º do Provimento CR n. 2/2007 deste Tribunal.

O ÓRGÃO ESPECIAL, À UNANIMIDADE DE VOTOS,

VI. REFERENDOU o ato da Segunda Vice-Presidência (Portaria SEGP n. 28, de 10 de janeiro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao Exmo. Juiz André Luiz Gonçalves Coimbra, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Formiga, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

VII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/2618, de 18 de novembro de 2016) que suspendeu o funcionamento do Núcleo do Foro de João Monlevade/MG, no período de 21 a 25 de novembro de 2016, tendo em vista os procedimentos necessários para mudança daquela unidade jurisdicional para nova sede.

VIII. REFERENDOU o ato da Primeira Vice-Presidência (Portaria TRT/SEGP/00030, de 11 de janeiro de 2017) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Almenara/MG no dia 16 de janeiro de 2017, em razão da instituição do feriado municipal comemorativo do Dia da Emancipação Político-Administrativa do Município de Almenara.

IX. REFERENDOU o ato da Primeira Vice-Presidência (Portaria TRT/SEGP/2915, de 16 de dezembro de 2016) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Nanuque/MG no dia 26 de dezembro de 2016, alusivo ao feriado comemorativo do aniversário da cidade, instituído pelo Decreto Municipal n. 035/2016, de 24 de novembro de 2016.

X. REFERENDOU o ato da Primeira Vice-Presidência (Portaria TRT/SEGP/2900, de 15 de dezembro de 2016) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Araxá/MG no dia 19 de dezembro de 2016, em razão da instituição do dia do Município, feriado criado pela Lei Orgânica Municipal.

XI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02402, de 7 de novembro de 2016) que suspendeu a Portaria TRT/SGP/02141/16 de 21/10/2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03/11/2016, no período de 10 a 11 de





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

novembro de 2016, referente à atuação da MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, neste Tribunal, tendo em vista o deferimento de afastamento da jurisdição da MM. Juíza Titular.

XII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02495, de 7 de novembro de 2016) que suspendeu a Portaria TRT/SGP/02366/16 de 24/10/2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03/11/2016, no período de 10 a 11 de novembro de 2016, referente à atuação da MM. Juíza Ana Maria Espi Cavalcanti, no Egrégio Tribunal, em virtude de participação da i. magistrada em evento da Anamatra.

XIII. REFERENDOU o ato da Primeira Vice-Presidência (Portaria TRT/SGP/00003, de 03 de janeiro de 2017) que convocou a MM. Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho, Juiz(a) do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Laura Franco Lima de Faria nas Eg. 9ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 24 a 31 de janeiro de 2017, conforme art. 66, § 2º, do Regimento Interno; e de 1º de fevereiro a 03 de março de 2017, em função de férias; e de 04 a 11 de março de 2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIV. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Cristiana Maria Valadares Fenelon, nas Eg. 7ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 06 a 13.03.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 14.03 a 13.04.2017, em função de férias; e de 14 a 21.04.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XV. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Márcio José Zebende, Titular da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Stela Álvares da Silva Campos, nas Eg. 9ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 02 a 09.03.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 10.03 a 11.04.2017, em função de férias; e de 12 a 19.04.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XVI. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Jessé Cláudio Franco de Alencar, Titular da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Rogério Valle Ferreira, nas Eg. 6ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 05 a 12.03.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 13.03 a 12.04.2017, em função de férias; e de 13 a 20.04.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XVII. AUTORIZOU a convocação da MM. Juíza do Trabalho Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Denise Alves Horta, nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

seguintes períodos: de 22.02 a 1º.03.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 02.03 a 1º.04.2017, em função de férias; e de 02 a 09.04.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XVIII. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho João Bosco Pinto Lara, nas Eg. 9ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 28.02 a 07.03.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 08.03 a 07.04.2017, em função de férias; e de 08 a 15.04.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIX. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Mauro César Silva, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Rosemary de Oliveira Pires, nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 05 a 12.03.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 13.03 a 12.04.2017, em função de férias; e de 13 a 20.04.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XX. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Márcio Toledo Gonçalves, Titular da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 02 a 09.03.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 10.03 a 10.04.2017, em função de férias; e de 11 a 18.04.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXI. REFERENDOU o ato da Primeira Vice-Presidência (Portaria GP n. 696, de 15 de dezembro de 2016), que nomeou a servidora Christiane Nogueira de Podestá para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora de Análise Jurídica, nível CJ-3, em vaga decorrente da exoneração do servidor Danilo Macedo Júnior, exaurindo os efeitos da Portaria GP n. 547/16.

XXII. REFERENDOU o ato da Primeira Vice-Presidência (Portaria GP n. 706 de 15 de dezembro de 2016), que nomeou o servidor Luigi Adriano Pereira de Souza para ocupar o cargo em comissão de Secretário da 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, nível CJ-3, em vaga decorrente da exoneração do servidor Marco Túlio Araújo Drumond.

XXIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 572, de 18 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Beatriz Vieira Lima Jaguaribe, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XXIV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 617, de 28 de novembro 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Glorimar de Fátima Anatólio de Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13.

XXV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 619, de 28 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Célia Virgínia Gonçalves Cançado Bicalho, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.

XXVI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 611, de 25 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Regina Alves, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.

XXVII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 610, de 25 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Antônio Donizeti Dias, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XXVIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 612, de 25 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Antônio Valdevino de Souza dos Anjos, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXIX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 616, de 25 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor Paulo Cezar Marinho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13.

XXX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 615, de 30 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Antônio Abraão Neto, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.

XXXI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 589, de 22 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Terezinha Aparecida Nogueira Rezende, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XXXII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 613, de 25 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Elizabeth Braga Lopes Botrel, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XXXIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 614, de 2 de dezembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Dirceu Soares Vieira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "C", Padrão 13.

XXXIV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 627, de 30 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Vicentina de Jesus, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 601, de 24 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Cristina Soares do Carmo Costa, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXVI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 596, de 4 de dezembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Mariângela Lucas Silva Peixoto, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXVII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 625, de 30 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Ângela Maria Pedrosa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXVIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 620, de 29 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Margarida Valladares Quintino dos Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXIX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 623, de 29 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Leonice de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XL. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 621, de 29 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

proventos integrais, à servidora Cláudia Figueiredo Campos Christo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XLII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 643, de 2 de dezembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Regina Célia de Moraes Bispo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XLIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 642, de 2 de dezembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Fernando Marcos Mesquita, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XLIV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 633, de 1º de dezembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria das Graças da Costa Guimarães, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XLV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 632, de 1º de dezembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Sérgio Luiz Procópio, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XLVI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 628, de 30 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria de Fátima Neves Santana, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.

XLVII. REFERENDAR o ato da Primeira Vice-Presidência (Portaria GP n. 652, de 5 de dezembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Luciano Araújo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, Classe "C", Padrão 13.

XLVIII. REFERENDOU o ato da Primeira Vice-Presidência (Portaria GP n. 641, de 5 de dezembro de 2016) que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à servidora Márcia Andrea Rocha Miranda Franco, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XLIX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 626, de 30 de novembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Solange Freitas Kierulff, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized letter 'R' or similar, located in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XLIX. REFERENDOU o ato da Primeira Vice-Presidência (Portaria GP n. 650, de 5 de dezembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Walter Miranda de Sales, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

L. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 656, de 5 de dezembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Matozinhos Alves de Almeida, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, Classe "C", Padrão 13.

LI. REFERENDOU o ato da Primeira Vice-Presidência (Portaria GP n. 680, de 30 de dezembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Vicente de Paula Andrade, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

LII. REFERENDOU o ato da Primeira Vice-Presidência (Portaria GP n. 744, de 26 de dezembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Angélica da Rocha Couto Gomes, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Economia, Classe "C", Padrão 13.

LIII. REFERENDOU o ato da Primeira Vice-Presidência (Portaria GP n. 743, de 26 de dezembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Sérgio Marcus de Magalhães, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

LIV. REFERENDOU o ato da Primeira Vice-Presidência (Portaria GP n. 734, de 23 de dezembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Genaro Walson Gomes de Faria, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

LV. REFERENDOU o ato da Primeira Vice-Presidência (Portaria GP n. 745, de 26 de dezembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Regina Helena Alkmim Pimenta, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

LVI. REFERENDOU o ato da Primeira Vice-Presidência (Portaria GP n. 748, de 26 de dezembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Lucilha Letro Ribeiro, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'P' or similar character, located in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LVII. REFERENDOU o ato da Primeira Vice-Presidência (Portaria GP n. 714, de 20 de dezembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria José do Espírito Santo Galliza Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

LVIII. REFERENDOU o ato da Primeira Vice-Presidência (Portaria GP n. 713, de 26 de dezembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Admar Sousa Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, Classe "C", Padrão 13.

LIX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 18, de 18 de janeiro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Mara Schubert Antunes Maciel, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

LX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 15, de 18 de janeiro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Adriana de Moura Fuly, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.

LXI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 16, de 18 de janeiro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria das Graças Freitas de Assis, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

LXII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 30, de 23 de janeiro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Ricardo dos Reis Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

LXIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 17, de 18 de janeiro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Evanayr Sargaço, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

LXIV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 37, de 25 de janeiro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Mauro Messias Alvim Filho, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

LXV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 38, de 25 de janeiro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

proventos integrais, à servidora Edna Maria de Alcântara, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

LXVI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 50, de 2 de fevereiro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Edir José Vieira, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

LXVII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 54, de 3 de fevereiro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Rosemária de Fátima do Socorro Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

REGISTROS

Os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, João Bosco Pinto Lara e Sérgio da Silva Peçanha registraram votos de parabéns ao MM. Juiz André Luiz Gonçalves Coimbra, em face de sua aposentação, fato que contou com a adesão dos pares presentes.

O Exmo. Desembargador Segundo Vice-Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam, pelos anos de dedicação ao Tribunal, e determinou o encaminhamento de ofício.

Diante do grande número de aposentadorias referendadas em sessão, houve os seguintes registros:

- pelo Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle foi feito registrar em ata seus cumprimentos ao servidor Admar Sousa Santos, pela sua merecida aposentadoria, agora ratificada pelo Órgão Especial do Tribunal, após anos e anos de excelentes serviços prestados à Instituição. O eminente Desembargador acresceu que o mencionado servidor começou como motorista no Tribunal, após aprovação em concurso público, galgando posteriormente vários postos, chegando a Chefe de seu Gabinete, onde, nos últimos anos, depois de se graduar em Direito, era Assessor de Desembargador. O Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle cumprimentou o servidor, augurando-lhe merecido desfrute da sua justa aposentadoria. Na oportunidade, o eminente Desembargador também congratulou-se com a servidora Lucilha Letro Ribeiro;

- a Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria destacou os servidores Terezinha Aparecida Nogueira Rezende, Matozinhos Alves de Almeida, Mara Schubert Antunes Maciel, Admar Sousa Santos e Glorimar de Fátima Anatólio de Silva, desejando-lhes felicidades;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

- a Exma. Desembargadora Emília Facchini registrou agradecimentos e desejou felicidades aos servidores Glorimar de Fátima Anatólio da Silva, Genaro Walson Gomes de Faria, Matozinhos Alves de Almeida, Mariângela Lucas Silva Peixoto e, em especial, ao servidor Fernando Marcos Mesquita;

- a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães destacou a servidora Cláudia Figueiredo Campos Christo;

- o Exmo. Desembargador Marcus Moura fez registro especial ao servidor Genaro Walson Gomes de Faria;

- o Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes desejou felicidades aos servidores Genaro Walson Gomes de Faria, Admar Sousa Santos, Glorimar de Fátima Anatólio de Silva, Mariângela Lucas Silva Peixoto, Lucilha Letro Ribeiro, Walter Miranda de Sales e Matozinhos Alves de Almeida;

- a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta congratulou-se com os servidores Lucilha Letro Ribeiro, Walter Miranda de Sales, Admar Sousa Santos e Mariângela Lucas Silva Peixoto;

- o Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal homenageou os servidores Genaro Walson Gomes de Faria, Admar Sousa Santos e Mariângela Lucas Silva Peixoto;

- o Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara parabenizou os servidores Genaro Walson Gomes de Faria e Fernando Marcos Mesquita;

- o Exmo. Desembargador Sécio da Silva Peçanha parabenizou os servidores Genaro Walson Gomes de Faria, Admar Sousa Santos e Lucilha Letro Ribeiro,

- o Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury enviou um grande abraço a todos, desejando-lhes felicidades e, em especial, aos servidores Genaro Walson Gomes de Faria, Walter Miranda de Sales e Mariângela Lucas Silva Peixoto.

O Exmo. Desembargador Segundo Vice-Presidente determinou, também, a inserção em ata de agradecimento feito pelo servidor Walter Miranda de Sales a todos os Desembargadores desta Egrégia Corte pela imprescindível colaboração, no cotidiano, com seu trabalho de jornalista da SECOM, bem como pelo respeito à livre cobertura das sessões do Tribunal Pleno e do Órgão Especial ao longo dos anos. O ilustre servidor consignou registro especial aos Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes, Emília Facchini e Maristela Íris da Silva Malheiros pelo aprendizado na função de assistente, exercida em seus gabinetes, e aos Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault, Ricardo Antônio Mohallem e César Pereira da Silva Machado Júnior pelo humanismo externado na gentileza, transbordante do formalismo profissional, no trato com os servidores da Casa.

As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora Regional do Trabalho da Terceira Região.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Segundo Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

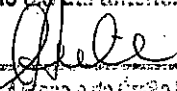
Término dos trabalhos às 18 (dezoito) horas e 25 (vinte e cinco) minutos.

Sala de Sessões, 9 de fevereiro de 2017.


LUIZ RONAN NEVES KOURY
Desembargador Segundo Vice-Presidente


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 17/03/17 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DETJ
(divulgado no dia 17/03 anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Constância d'Ávila Freitas
Assistente de Secretário